



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3134, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26 do Estatuto, tendo em vista o art. 8º, da Resolução nº 79, de 20 de maio de 2024, do Conselho Universitário; e que a Comissão de Ética Eleitoral constituída pela Portaria de Pessoal 2796, de 23 de maio de 2024, para fiscalizar a divulgação dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Uberlândia - gestão 2025/2028, elegeu, entre seus integrantes, o presidente da referida Comissão; e ainda os autos do Processo 23117.034837/2024-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora Elaine Gomes Assis, lotada na Faculdade de Engenharia Mecânica, para presidir a Comissão de Ética Eleitoral para fiscalizar a divulgação dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) desta Universidade - gestão 2025/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5463826** e o código CRC **C2647C9E**.